

(PORTARIA N° 034 /2025)

Santa Luzia, 13 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos VI e VII, C/C, o Art. 86, Inciso II, Alínea "a", o art. 68, Inciso I, Parágrafo Único e o Art. 76, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - com base na revogação da Lei Municipal nº 792, de 04 de dezembro de 2015, passando a vigorar a Lei Municipal nº 1429 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - R E S O L V E, exonerar a Sr.^a **MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO**, para o cargo de Secretaria Municipal de Educação, símbolo, CGS-1, do município de Santa Luzia-PB.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/PB, em 13 de janeiro de 2025.



HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

(PORTARIA N° 035/2025)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos VI e VII, C/C, o Art. 86, Inciso II, Alínea "a", o art. 68, Inciso I, Parágrafo Único e o Art. 76, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1429, de 10 de janeiro de 2025,

Art. 1º. RESOLVE nomear a Sr.^a **MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO**, para o cargo de Secretaria Municipal de Educação, símbolo, CGS-1, do município de Santa Luzia-PB.

Art. 2º. Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de janeiro de 2025.



HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito Constitucional